



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 605/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, Art. 39, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes da sociedade civil organizada para integrar o Conselho Estratégico Social da UFFS.

Nome	Entidade	CPF / SIAPE / Matrícula	Representação	Mandato
Cleber Ceccon	SINTE - Chapecó	029.288.409-58	Titular	Até Maio/2016
Elisabeth Maria Timm Serefin	Chapecó	382.401.490-49	Suplente	Até Maio/2016
Edivaldo José Bortoleto	Unochapecó	015.906.738-32	Titular	Até Maio/2016
Carmelice Faitão Balbinot Pavi		682.095.689-49	Suplente	Até Maio/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br